



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.989, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.317-8/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do local de instalação e funcionamento do Varejão do bairro do Anhangabaú, da Rua Engº José Maria da Silva Velho para a Avenida Jundiaí - bolsão de estacionamento, em frente ao Parque da Uva, a partir de 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O Varejão funcionará aos sábados, das 07h00 às 11h30m, com montagem das bancas a partir das 05h00 e desmontagem até às 12h30m.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 23.274, de 05 de agosto de 2011.

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil